



**Prefeitura de Goiânia**  
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia  
Conselho Fiscal

RESOLUÇÃO Nº 71, 30 DE SETEMBRO DE 2024

(SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL DO FUNPREV DE 2023)

O Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia (Goiâniaprev), no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar, o Balancete do mês de **DEZEMBRO de 2023, do FUNPREV** (Fundo Previdenciário do Município de Goiânia), protocolado sob nº [24.27.000000373-0](#), na forma da Certidão que integra o Parecer, conforme deliberado nesta sessão.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Conselheiros:**

**Rafael Vinicius Santana Martins**

(Presidente do CFP)

**Marcel Franco Araújo Farah**

(Vice Presidente do CFP)

**Lucas Rodrigues Correia**

(Secretário)

**Titulares Representantes da Administração:**

1 \_\_\_\_\_

Rayssa de Souza Melo

2 \_\_\_\_\_

Richard de Souza Costa

3 \_\_\_\_\_

Rafael Vinicius Santana Martins

4 \_\_\_\_\_

Lucas Rodrigues Correia

5 \_\_\_\_\_

Willian Cardoso da Silva Júnior

**Titulares da Representação Sindical:**

**Suplentes**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**Suplentes:**

|                                     |                           |
|-------------------------------------|---------------------------|
| _____<br>Valdson Batista de Souza   | 1 _____<br>(Sindigoiania) |
| _____<br>Sever Marcos Leal Alves    | 2 _____<br>(Sindiffisc)   |
| _____<br>Marcel Franco Araújo Farah | 3 _____<br>(Sindflego)    |
| _____<br>Jacy de Oliveira Melo      | 4 _____<br>(Sindsaúde)    |
| _____<br>Roberto Borges de Oliveira | 5 _____<br>(Sintego)      |

Goiânia, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Borges de Oliveira, Membro do Conselho Fiscal**, em 30/09/2024, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Séver Marcos Leal Alves, Membro do Conselho Fiscal**, em 01/10/2024, às 09:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Willian Cardoso da Silva Junior, Usuário Externo**, em 01/10/2024, às 11:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jacy De Oliveira Melo, Membro do Conselho Fiscal**, em 01/10/2024, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rayssa de Souza Melo, Membro do Conselho Fiscal**, em 02/10/2024, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Franco Araújo Farah, Membro do Conselho Fiscal**, em 02/10/2024, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdson Batista De Sousa, Membro do Conselho Fiscal**, em 02/10/2024, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Rodrigues Correia, Membro do Conselho Fiscal**, em 02/10/2024, às 23:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Vinícius Santana Martins, Membro do Conselho Fiscal**, em 03/10/2024, às 09:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Richard de Souza Costa, Membro do Conselho Fiscal**, em 07/10/2024, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5240047** e o código CRC **125A6EB1**.

Avenida B, nº 155 -  
- Bairro Setor Oeste  
CEP Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.27.000000373-0

SEI Nº 5240047v1

---

Criado por [m908410](#), versão 2 por [m908410](#) em 30/09/2024 15:44:12.